



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 115/2021

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Que o valor a ser devolvido pela Câmara Municipal a Prefeitura referente ao saldo remanescente do repasse seja empregado na área da saúde, principalmente para a abertura da sala de raios-X.

JUSTIFICATIVA

A área da saúde é prioridade de qualquer município, pois é imprescindível para o bem-estar da população e a referida sala de raios-X ao qual se encontra em andamento irá beneficiar a todos municípios, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Evanice Vieira Silva
Vereador